



CAPÍTULO 4

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. Demonstrações Contábeis Funai 2020

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	34.302.529,79	38.954.403,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.795.939,27	33.841.142,81
Créditos a Curto Prazo	2.047.870,62	-
Demais Créditos e Valores	2.047.870,62	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	4.653.093,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	458.719,90	460.167,09
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	218.668.840.980,11	102.728.813.719,65
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.479.833,16	12.764.440,13
Créditos a Longo Prazo	15.479.833,16	8.623.829,11
Dívida Ativa Não Tributária	10.382.256,13	8.623.829,11
Demais Créditos e Valores	5.097.577,03	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	4.140.611,02
Estoques	-	-
Investimentos	692,10	692,10
Participações Permanentes	73,64	73,64
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	73,29	73,29
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-

Imobilizado	218.646.157.251,30	102.708.885.583,87
Bens Móveis	171.582.128,24	164.637.434,69
Bens Móveis	233.512.723,67	213.650.073,87
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-61.930.595,43	-49.012.639,18
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	218.474.575.123,06	102.544.248.149,18
Bens Imóveis	218.475.737.907,69	102.545.326.243,05
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.162.784,63	-1.078.093,87
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	7.203.203,55	7.163.003,55
Softwares	7.185.435,57	7.145.235,57
Softwares	7.185.435,57	7.145.235,57
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	218.703.143.509,90	102.767.768.122,82

Tabela 38 - Balanço Patrimonial: Ativo

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	115.795.903,93	110.130.996,88
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	80.296.954,50	59.493.304,12
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.784.353,86	1.068.335,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	33.714.595,57	49.569.357,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.889.402,26	3.447.479,57
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	1.265.328,24	2.004.233,17
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.624.074,02	1.443.246,40
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	118.685.306,19	113.578.476,45

Tabela 39 - Balanço Patrimonial: Passivo

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	218.584.458.203,71	102.654.189.646,37
Resultado do Exercício	115.919.230.663,04	3.865.178.065,96
Resultados de Exercícios Anteriores	102.654.189.646,37	98.789.098.469,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.037.894,30	-86.888,79
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.584.458.203,71	102.654.189.646,37

Tabela 40 - Balanço Patrimonial: Patrimônio Líquido

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	15.003,00	15.003,00	729.221,60	714.218,60
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	16.395,10	16.395,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	16.395,10	16.395,10
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	38,00	38,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	38,00	38,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-

Tabela 41 - Balanço Orçamentário: Receita

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	15.003,00	15.003,00	712.788,50	697.785,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	5.887,92	5.887,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.340,58	1.340,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	15.003,00	15.003,00	705.560,00	690.557,00
RECEITAS DE CAPITAL	129.649.695,00	129.649.695,00	-	-129.649.695,00
Operações de Crédito	129.649.695,00	129.649.695,00	-	-129.649.695,00
Operações de Crédito Internas	129.649.695,00	129.649.695,00	-	-129.649.695,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	129.664.698,00	129.664.698,00	729.221,60	-128.935.476,40

Tabela 41 - Balanço Orçamentário: Receita (continuação)

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	129.664.698,00	129.664.698,00	729.221,60	-128.935.476,40
DEFICIT			601.058.798,01	601.058.798,01
TOTAL	129.664.698,00	129.664.698,00	601.788.019,61	472.123.321,61
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	15.700.000,00	15.700.000,00	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	-	-	-

Tabela 41 - Balanço Orçamentário: Receita (continuação)

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	601.692.365,00	632.201.449,00	575.787.685,89	533.919.673,96	505.209.786,54	56.413.763,11
Pessoal e Encargos Sociais	417.827.674,00	438.312.878,00	405.410.699,10	405.360.699,10	378.353.301,63	32.902.178,90
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	183.864.691,00	193.888.571,00	170.376.986,79	128.558.974,86	126.856.484,91	23.511.584,21
DESPESAS DE CAPITAL	23.599.740,00	30.305.555,00	26.000.333,72	9.644.098,28	9.382.098,28	4.305.221,28
Investimentos	15.519.447,00	22.307.377,00	24.143.661,72	7.812.954,90	7.550.954,90	-1.836.284,72
Inversões Financeiras	8.080.293,00	7.998.178,00	1.856.672,00	1.831.143,38	1.831.143,38	6.141.506,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	625.292.105,00	662.507.004,00	601.788.019,61	543.563.772,24	514.591.884,82	60.718.984,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	625.292.105,00	662.507.004,00	601.788.019,61	543.563.772,24	514.591.884,82	60.718.984,39
TOTAL	625.292.105,00	662.507.004,00	601.788.019,61	543.563.772,24	514.591.884,82	60.718.984,39

Tabela 42 - Balanço Orçamentário: Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	46.610.932,61	84.798.875,31	33.176.921,33	33.160.610,71	53.162.729,19	45.086.468,02
Pessoal e Encargos Sociais	13.679.697,27	30.023.902,78	27.631,42	27.631,42	40.304.189,24	3.371.779,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.931.235,34	54.774.972,53	33.149.289,91	33.132.979,29	12.858.539,95	41.714.688,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.514.685,29	18.779.893,13	16.464.564,64	16.096.564,64	1.136.178,93	4.061.834,85
Investimentos	784.685,29	18.779.893,13	16.464.564,64	16.096.564,64	1.136.178,93	2.331.834,85
Inversões Financeiras	1.730.000,00	-	-	-	-	1.730.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	49.125.617,90	103.578.768,44	49.641.485,97	49.257.175,35	54.298.908,12	49.148.302,87

Tabela 43 - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	644.952,70	29.811.820,03	29.788.178,23	41.763,27	626.831,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	28.140.463,90	28.140.463,90	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	644.952,70	1.671.356,13	1.647.714,33	41.763,27	626.831,23
DESPESAS DE CAPITAL	301.140,90	56.140,00	41.283,95	-	315.996,95
Investimentos	301.140,90	56.140,00	41.283,95	-	315.996,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	946.093,60	29.867.960,03	29.829.462,18	41.763,27	942.828,18

Tabela 44 - Demonstrativo de execução restos a pagar processados e nao processados liquidados

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-80.729.950,73
Recursos Vinculados	-24.685.232,00
Educação	4.199,35
Seguridade Social (Exceto Previdência)	88.803,04
Previdência Social (RGPS)	-57.561,29
Dívida Pública	-27.185.787,19
Alienação de Bens e Direitos	13.700,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.451.414,09
Total	-105.415.182,73

Tabela 45 - Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	118.465.517.974,22	6.919.384.423,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	16.433,10	191,12
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	16.433,10	191,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	84,85	1.914,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	84,85	1.780,30
Variações Monetárias e Cambiais	-	134,04
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.188.971.677,57	1.202.877.924,34
Transferências Intragovernamentais	1.183.661.904,80	1.191.471.540,47
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.309.772,77	11.406.383,87

Tabela 46 - Variações patrimoniais quantitativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2020	2019
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	117.270.356.007,44	5.715.100.988,14
Reavaliação de Ativos	117.077.525.091,72	5.024.329.737,19
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	142.224.424,20	665.114.049,81
Ganhos com Desincorporação de Passivos	50.606.491,52	25.657.201,14
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.173.771,26	1.403.405,09
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.173.771,26	1.403.405,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.546.287.311,18	3.054.206.357,07
Pessoal e Encargos	430.572.399,76	412.263.744,05
Remuneração a Pessoal	380.686.285,40	355.542.716,24
Encargos Patronais	36.322.239,52	37.677.524,32
Benefícios a Pessoal	12.316.763,28	17.707.160,84
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.247.111,56	1.336.342,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	46.478.865,93	55.390.047,62
Aposentadorias e Reformas	881.530,99	15.203.866,80
Pensões	42.101.627,18	40.040.093,00
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.495.707,76	146.087,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	153.916.251,84	141.555.792,41
Uso de Material de Consumo	46.875.117,24	21.157.130,41
Serviços	93.364.040,80	109.513.860,45
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.677.093,80	10.884.801,55
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.071,97	514.938,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-

Tabela 46 - Variações patrimoniais quantitativas (continuação)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2020	2019
Juros e Encargos de Mora	6.071,97	514.938,84
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	600.511.426,81	620.354.603,15
Transferências Intragovernamentais	596.462.861,45	605.893.188,02
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	1.177.346,54
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.048.565,36	13.284.068,59
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.302.086.067,68	1.806.701.816,96
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	739.492.365,29	1.686.881.326,63
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	1.644.543,69	131.823,20
Incorporação de Passivos	7.373.339,96	38.835.030,17
Desincorporação de Ativos	553.575.818,74	80.853.636,96
Tributárias	278.887,54	264.370,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.131,53	141.181,67
Contribuições	128.756,01	123.188,84
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.437.339,65	17.161.043,53
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-

Tabela 46 - Variações patrimoniais quantitativas (continuação)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2020	2019
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.437.339,65	17.161.043,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	115.919.230.663,04	3.865.178.065,96

Tabela 46 - Variações patrimoniais quantitativas (continuação)

As principais origens das alterações na situação líquida da Funai em 2020 foram: o Superávit Patrimonial do exercício no valor de R\$ 115,919 bilhões, ou seja, quase 30 vezes o superávit apurado no exercício anterior. Esse aumento deveu-se, sobretudo, em função do processo de reavaliação das terras indígenas, que resultou em um acréscimo de R\$ 113,977 bilhões ao patrimônio da Funai, ou seja, 98,32% do superávit patrimonial apurado.

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.474.743,33	32.461.432,83
INGRESSOS	1.188.490.556,36	1.195.497.957,59
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	16.395,10	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	38,00	191,12
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	712.788,50	631.768,96
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.187.761.334,76	1.194.865.997,51
Ingressos Extraorçamentários	390.115,35	2.691.755,06
Transferências Financeiras Recebidas	1.183.661.904,80	1.191.471.540,47
Arrecadação de Outra Unidade	3.705.125,79	702.701,98
Demais Recebimentos	4.188,82	-
DESEMBOLSOS	-1.165.015.813,03	-1.163.036.524,76
Pessoal e Demais Despesas	-531.858.990,93	-512.569.828,93

Tabela 47 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-182.000,00
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-184.994.957,89	-169.425.327,01
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-15.846,10
Cultura	-135.667,19	-694.918,45
Direitos da Cidadania	-346.585.550,17	-342.186.436,86
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-36.658,92
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-142.815,68	-28.497,70
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-143,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-36.299.584,55	-41.883.237,31

Tabela 47 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (continuação)

Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-36.299.584,55	-38.719.629,77
Outras Transferências Concedidas	-	-3.163.607,54
Outros Desembolsos Operacionais	-596.857.237,55	-608.583.458,52
Dispêndios Extraorçamentários	-390.187,28	-2.690.265,48
Transferências Financeiras Concedidas	-596.467.050,27	-605.893.188,02
Demais Pagamentos	-	-5,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-25.519.946,87	-51.064.360,05
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-25.519.946,87	-51.064.360,05
Aquisição de Ativo Não Circulante	-23.251.446,87	-39.996.564,63
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.268.500,00	-11.067.795,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-2.045.203,54	-18.602.927,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	33.841.142,81	52.444.070,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	31.795.939,27	33.841.142,81

Tabela 47 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (continuação)

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias	729.221,60	631.960,08
Ordinárias	-	-
Vinculadas	729.221,60	655.990,08
Previdência Social (RPPS)	-	-
Alienação de Bens e Direitos		16.020,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	729.221,60	639.970,08
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-24.030,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.183.661.904,80	1.191.471.540,47
Resultantes da Execução Orçamentária	1.086.266.130,46	1.061.558.409,34
Repasse Recebido	540.382.024,05	525.025.703,74
Sub-repasse Recebido	545.783.212,78	536.532.705,60
Sub-repasse Devolvido	100.893,63	
Independentes da Execução Orçamentária	97.395.774,34	129.913.131,13
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	97.315.943,98	129.776.722,58
Movimentação de Saldos Patrimoniais	79.830,36	136.408,55
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	91.295.564,75	136.774.770,88
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	28.971.887,42	29.801.545,40
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	58.224.247,37	103.578.768,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	390.115,35	2.691.755,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.709.314,61	702.701,98
Arrecadação de Outra Unidade	3.705.125,79	702.701,98
Demais Recebimentos	4.188,82	
Saldo do Exercício Anterior	33.841.142,81	52.444.070,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.841.142,81	52.444.070,03
TOTAL	1.309.527.833,96	1.381.322.341,46

Tabela 48 - Balanço Financeiro: Ingressos

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Despesas Orçamentárias	601.788.019,61	638.441.598,09
Ordinárias	345.024.689,81	513.482.583,13
Vinculadas	256.763.329,80	124.959.014,96
Seguridade Social (Exceto Previdência)	17.282.652,64	40.433.171,00
Previdência Social (RPPS)	137.122.953,32	79.795.931,00
Receitas Financeiras		2.729.912,96
Dívida Pública	100.076.295,25	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.281.428,59	2.000.000,00
Transferências Financeiras Concedidas	596.467.050,27	605.893.188,02
Resultantes da Execução Orçamentária	546.517.902,26	537.346.433,71
Repasso Concedido	530.855,55	13.728,11
Sub-repasso Concedido	545.783.212,78	536.532.705,60
Repasso Devolvido	102.940,30	800.000,00
Sub-repasso Devolvido	100.893,63	
Independentes da Execução Orçamentária	49.949.148,01	68.546.754,31
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	46.240.546,58	67.617.474,60
Demais Transferências Concedidas		207.313,96
Movimento de Saldos Patrimoniais	3.708.601,43	721.965,75
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	79.476.824,81	103.146.412,54
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	29.829.462,18	33.190.246,17
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	49.257.175,35	67.265.751,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	390.187,28	2.690.265,48
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	148,91
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		143,89
Demais Pagamentos		5,02
Saldo para o Exercício Seguinte	31.795.939,27	33.841.142,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.795.939,27	33.841.142,81
TOTAL	1.309.527.833,96	1.381.322.341,46

Tabela 49 - Balanço Financeiro: Dispêndios

4.2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Fundação Nacional do Índio – Funai, foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), tais como: NBC TSP Estrutura Conceitual e Resoluções CFC nº 1.133 a 1.137/2008). Além disso, foram observadas as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição (Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Portaria STN nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas demais normas aplicáveis, sendo os demonstrativos gerados automaticamente pelo órgão central de contabilidade do governo federal.

4.2.1. Principais Critérios e Políticas Contábeis

A Funai segue os critérios de classificação e escrituração conforme as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e seguindo a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com destaque para os seguintes critérios:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem limite de saque com vinculação de

pagamento, na conta única, e demais depósitos bancários. Os valores disponibilizados à Funai são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(b) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de caixa. Esse decreto estabelece que todos os ingressos e dispêndios da União sejam controlados em um único grupo que representará o Caixa da União.

Neste sentido os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no subgrupo Outros Bancos.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados a adiantamentos concedidos.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(d) Estoques

Os estoques compreendem o almoxarifado. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo

referentes a dívida ativa não-tributária e depósitos judiciais efetuados. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(h) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Funai tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunções 020330 e 020335, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

A Funai está aplicando regularmente a NBCT 16.9, de acordo com as orientações da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI em relação à depreciação, por meio do módulo Patrimônio do Sistema SIADS.

Quanto à aplicação da NBCT 16.10, a maioria das Unidades Gestoras vinculadas à Funai não realizou a avaliação dos bens elencados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.35, em conformidade com as orientações da referida macrofunção. As Unidades Gestoras que não realizaram a avaliação dos bens apresentaram justificativas que estão evidenciadas na Declaração do Contador.

A vida útil econômica e as taxas de depreciação do ativo foram obtidas da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, item 6, que padroniza a estimativa de vida útil e valor residual dos ativos.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o item 7.2 da macrofunção 02.03.30 do Manual

SIAFI.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

Quanto à reavaliação de bens imóveis diferentes de terras indígenas, a Funai adota o Método Evolutivo com Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para valorar o terreno e Método da Quantificação de Custos com Depreciação por Ross-Heidecke para valorar as edificações.

No tocante à reavaliação das terras indígenas, foram utilizados valores médios em tabelas fornecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que se refere ao Valor de Terra Nua por hectare (VTN/ha) e, em alguns casos, nos quais não haviam disponibilidades desta informação, foram utilizados valores constantes da Pauta de Valores de Terra Nua para Titulação, publicada pelo mesmo órgão.

4.3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis Consolidadas

Nota 1 – Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo apurados no encerramento do exercício de 2020, no total de R\$ 2.047.870,62, correspondem aos valores de Adiantamentos Concedidos (R\$ 1.221.778,19) e outros créditos a receber e valores a curto prazo (R\$826.092,43).

Nota 2 – Imobilizado

Em 31/12/2020, a Funai apresentou um saldo de R\$ 218,646 bilhões relacionados a imobilizado, que representa 99,97% do ativo total.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para os exercícios de 2019 e 2020.

Imobilizado	2020	2019
Bens Móveis	171.582.128	164.637.435
(+) Valor Bruto Contábil	233.512.724	213.650.073
(-) Depreciação/ Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Móveis	-61.930.595	-49.012.639
Bens Imóveis	218.474.575.123	102.544.248.149
(+) Valor Bruto Contábil	218.475.737.908	102.545.326.243
(-) Depr./ Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.162.785	-1.078.093
Total	218.848.167.261	102.708.885.583

Tabela 50 - Imobilizado. Fonte: SIAFI 2020

Bens imóveis	2020	2019
Bens de uso especial registrados no SPIUNET	104.476.373.181	102.545.326.243
Bens de uso especial não registrados no SPIUNET	113.977.791.648	4.264.975
Bens dominicais não registrados no SIAPA	199.533	199.533
Bens imóveis em andamento	17.513.047	17.264.295
Instalações	3.476.832	3.476.281
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	118.750	118.750
Demais bens imóveis	264.917	264.916
Valor bruto	218.475.737.908	102.545.326.243
Depreciação acumulada - bens imóveis	-1.162.785	-1.078.093
Total de bens imóveis	218.474.575.123	102.546.404.336

Tabela 51 - Bens Imóveis. Fonte: SIAFI 2020

Diferentemente do exercício anterior, em que os Bens de uso especial registrados no SPIUNET correspondiam a 99,99% de todo o ativo imobilizado da Funai, no exercício de 2020 houve um acréscimo considerável na conta Bens de uso especial não registrados no SPIUNET, que ocasionou um aumento de aproximadamente 113% no total de bens imóveis em relação ao exercício anterior.

O acréscimo significativo nos Bens de uso especial não registrados no SPIUNET deveu-se à reavaliação de bens imóveis (exclusivamente terras indígenas) ocorrida de forma tempestiva em atenção à solicitação de auditoria da CGU em curso na Funai. Os imóveis foram reavaliados utilizando-se por base os Valores de Terra Nua (VTN) estabelecidos pelo INCRA sobre as informações constantes no SPIUNET. Em alguns casos, onde não havia disponibilidade do VTN, foram utilizados como referência os valores da Pauta de Valores de Terra Nua para Titulação, também publicada pelo INCRA.

Contudo, em função da ausência de tempo hábil para fins de registro das atualizações no SPIUNET, face o seu grande volume e a necessidade de execução pelas diversas unidades gestoras da Funai e tendo como objetivo evitar distorções entre os valores já reconhecidos e o Balanço Geral da União no exercício de 2020, Funai, STN e CGU acordaram metodologia na qual permitiu-se efetuar, excepcionalmente, o registro único da variação total apurada em conta específica na Unidade Gestora – UG 194151, Gestão 19208.

Portanto, dos valores registrados na conta Bens de uso especial não registrados no SPIUNET, o montante de R\$ 113.973.489.958,08 (cento e treze bilhões novecentos e setenta e três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) refere-se a terras indígenas que possuem registro no referido sistema. O valor deverá ser baixado durante o exercício de 2021, à medida

que as atualizações forem efetivadas pelas unidades que detém o registro original dos imóveis no SPIUNET, o que refletirá automaticamente no SIAFI na conta Bens de uso especial registrados no SPIUNET.

A tabela a seguir apresenta a composição dos Bens de uso especial registrados no SPIUNET:

Bens de uso especial registrados no SPIUNET	2020	2019
Imóveis residenciais / comerciais	3.270.955	16.342
Edifícios	1.351.798.582	114.357
Terrenos/glebas	85.687.188	4.045.987
Represas/acudes	87.926.856	87.926.856
Fazendas, parques e reservas	102.794.805.559	100.917.961.229
Museus/palacios	15.143.176	15.143.176
Estacionamentos e garagens	113.940	113.940
Lojas	58.330	58.330
Salas	114.139.367	114.139.367
Autarquias/fundações	23.429.223	23.429.219
Total de bens imóveis de uso especial registrados no SPIUNET	104.476.373.181	102.519.737.491

Tabela 52 - Composição dos Bens de uso especial registrados no SPIUNET

Nota 3 – Intangível

Em 31/12/2020, a Funai, apresentou um saldo de R\$ 7,2 milhões relacionados a intangível, sendo 99,75% constituído de Softwares.

Nota 4 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2020 foi superavitário em R\$ 115,919 bilhões, conforme demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	118.465.517.974	6.919.384.423
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.546.287.311	3.054.206.357
Resultado Patrimonial do Período	115.919.230.663	3.865.178.065

Tabela 53 - Composição dos Bens de uso especial registrados no SPIUNET

Grande parte do superávit apurado deve-se em função da reavaliação de terras indígenas, conforme já abordado anteriormente

4.4. Situação dos Convênios

No exercício de 2020, o Serviço de Análise de Contratos e Convênios (SEAC), vinculado à Coordenação de Contabilidade (CCONT), emvidou esforços, inclusive direcionou, com exclusividade, parte da equipe, com foco na análise das prestações de contas de Convênios, com vistas a atualizar as análises das prestações de conta parciais por este setor.

Na Tabela 54 (próxima página), destaca-se a situação dos convênios analisados no exercício de 2020.



Foto: Leonardo Prado/Acervo Funai

Nº Convênio	CONVENENTE	Processos Relacionados	Situação Atual
017/1995	DIA - Documentação Indigenista e Ambiental	1) 08620.2290/1995	Serviço de Prestação de Contas - SEPT para Instauração TCE
SIAFI133823		2) 08620.000751/1998-73	
019/1997	Município de Eunápolis	1) 08620.006730/2018-66	Despesas glosadas no valor de R\$ 7.627,70. Em Fev 2019 a DAGES aprovou R\$ 94.476,31.
SIAFI 331013			SEAC está aguardando AR do Ofício 56/2020 para encaminhar Processo à PJ e SEACONT, tendo em vista que o valor glosado atualizado é abaixo de R\$ 100.000,00
010/1998	Pref. Municipal de Porto Seguro	1) 08620.0404/1998	APROVADO
SIAFI 346913		2) 08620.023934/2011-95	
001/2005	Governo do Estado de Roraima	1) 08620.001760/2005-DV	Serviço de Prestação de Contas - SEPT para Instauração TCE
SIAFI 544568		1) 08620.001423/2008-17	
001/2007	ACIPA/COVER	1) 08620.001103/2007-DV	Serviço de Prestação de Contas - SEPT para Instauração TCE
SIAFI 598626	Assoc Comunit Ind. Pataxó Coroa Verm	2) 08620002453/2008-41	
001/2008	ACMA - Associação de Cultura e Meio Ambiente	1) 08620.001294/2008-67	Serviço de Prestação de Contas - SEPT para Instauração TCE
SIAFI 640052		2) 08620.002987/2009-58	
002/2009	Pontão de Cultura	1) 08620.000025/2010	APROVADA. No entanto, conforme Relatório da CGU é necessário reabrir a PC para verificar irregularidades que foram detectadas na execução do CV.
SICONV 704309/2009	Guaikuru		
001/2002	Associação Indígena AKWE	1) 08620.002252/2001-DV	APROVADO NO SIAFI - RENDA INDÍGENA
SIAFI 553551		2) 08620.075762/2012-16	
002/2008	Associação Indígena AKWE	1) 08762.00771/2008	Tramitado CGLIC/DPDS para avaliação do cumprimento do objeto possível aprovação
TERMO DE COMPROMISSO		2) 08620.009377/2013-61	Renda Indígena
SIAFI 628670			COMCA/CGLIC desde 25/11/2019
001/2010 / SIAFI 660510	Associação Indígena AKWE	1) 080/CRP/2010	Inadimplente SIAFI (LOCALIZAR PROCESSO RENDA INDÍGENA)
TERMO DE COMPROMISSO			
002/2010	Assoc. das Comunidades	1) 08620.002071/2009-DV	Verificar junto à CGLIC o Relatório de Cumprimento do Objeto e Parecer conclusivo quanto ao término e aprovação do CV, se for o caso. CGLIC desde 18/06/2020
SIAFI 661982	Indígenas MBYA	2) 08620.009374/2013-28	

Tabela 54 - Situação dos convênios

SICONV	Assoc. Apoio Atividades		Término de Vigência: 14/01/2020
793179/2013	Programa Parakana	1) 08620.041405/2013-35	Área Técnica tentando prorrogar
001/2010	Instituto KABU	1) 08620.001676/2009-71	PC aprovadas 2010 a 2013 / PC de 2014 - Encaminhada AUT Superior - SEI 2112489
SIAFI 659153		2) 08620.022185/2012-60 e outros	PC - 2015 a 2018 - Encaminhada Autoridade Superior para deliberação SEI 2170123
			PC- 01º sem 2019 - Enc Autoridade Superior para deliberação CGLIC desde 21/05/20 SEI 2172853
			PC - 02º sem 2019 - Em análise da resposta da diligência, SEI 2394582 desde 13/08/2020
			PC - 01 sem 2020 - analisada, mas não assinada SEI (2677678)
		PC - 01 sem 2021 - em análise	
001/2016	Instituto KABU (KENJAM)	1) 08620.006306/2017-31	Apenas 01 Repasse - 2016OB00003, R\$ 254.790,00, em 21/06/16. Analisado, mas não assinado . 08620.060485/15-90

Tabela 54 - Situação dos convênios (continuação)

4.4.1. Atividades dos Convênios

Concedidos 32 acessos externos de Processos relacionados à Prestação de Contas, do Convênio 01/2010, firmado com o Instituto KABU, ao longo do Exercício de 2020.

Foram analisadas as Prestações de Contas do Convênio celebrado com o Instituto KABU (SIAFI 659153), relativas aos seguintes períodos:

Instituto Kabu

Prestação de Contas CV 01/2010	Período da Prestação de Contas	Análises realizadas no ano de 2020
08620.002869/2019-11	01/2015 a 04/2015	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.002871/2019-91	05/2015 a 12/2015	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.002975/2019-03	01/2016 a 06/2016	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.005912/2017-39	07/2016 a 12/2016	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.004104/2019-16	01/2017 a 06/2017	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.006217/2019-56	07/2017 a 12/2017	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.006602/2019-01	01/2018 a 06/2018	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.006994/2019-09	07/2018 a 12/2018	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2149892) análise final
08620.010297/2019-44	01º semestre de 2019	Análises dos esclarecimentos/justificativas KABU das diligências realizadas - março (2009361) e abril/2020 (2111494) e maio/2020 (2165029) análise final
08620.003514/2020-83	02º semestre de 2019	Análise PC - Julho/2020 (2260261)
08620.008953/2020-82	01º semestre de 2020	Análise PC - Dez/2020 (2677678)
08620.000295/2021-61	02º semestre de 2020	Análise PC - jan/2021

Tabela 55 - Prestações de Contas do Convênio celebrado com o Instituto KABU

4.5. Contratações

É condição indispensável para eficácia legal dos contratos e termos aditivos a publicação de seus instrumentos na Imprensa Oficial, em obediência ao Art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, os extratos devem conter: o objeto resumido, modalidade da licitação, dotação orçamentária para cobertura da despesa, valor contratado, data de assinatura entre as partes, vigência e nome dos partícipes.

Foram recebidos pelo SEAC/CCONT no exercício de 2020 cerca de 909 processos.

Ressalta-se que 598 foram destinados a publicação na Imprensa Oficial, pelo Serviço de Contratos e Convênios, os demais referiram-se a demandas como: consultas/orientação técnica, registros de valores contábeis, Termos de Apostila, de Cooperação Técnica, de Encerramento Contratual, de Rescisão, dentre outras análises técnicas.

Os de maior relevância encontram-se distribuídos da seguinte forma: 171 processos referiam-se à formalização de novos contratos, 267 de Termos Aditivos e 349 Atas de Registro de Preços, conforme gráfico ao lado.

4.6. Atividades

Organização e controle interno do Serviço de Análise de Contratos e Convênios – SEAC/CCONT a fim de promover:

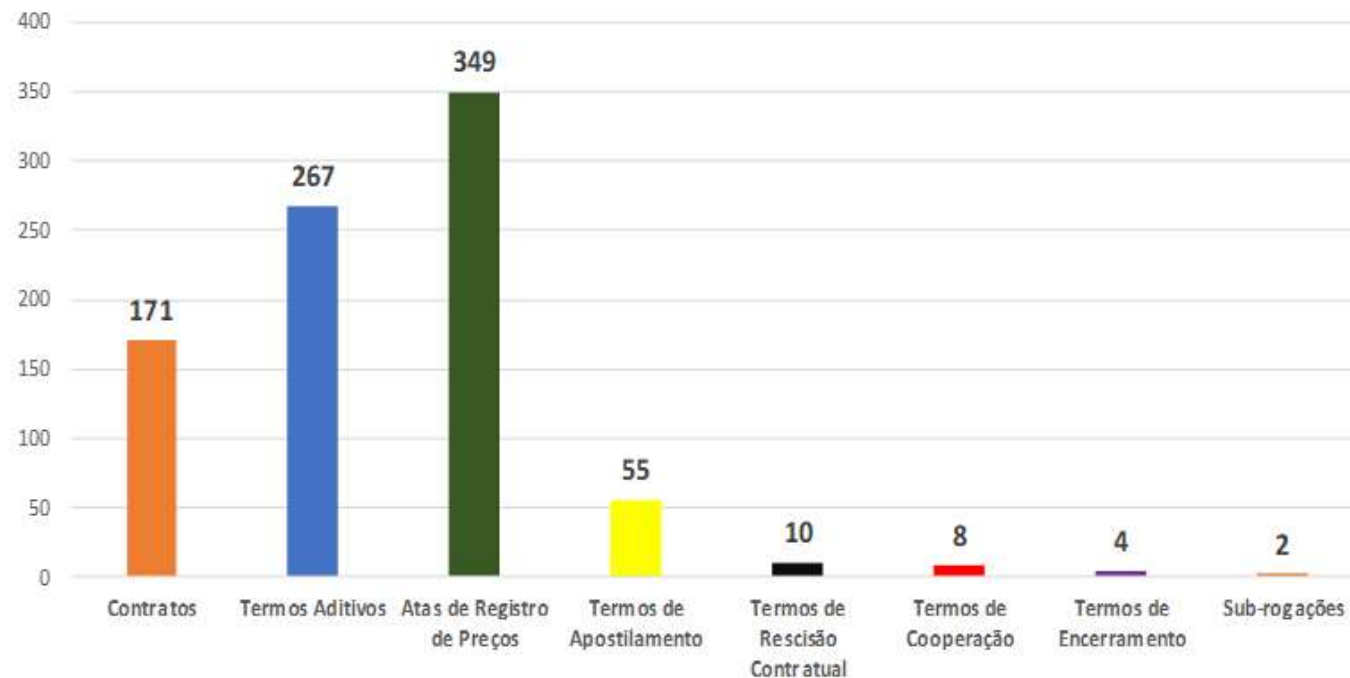


Gráfico 50 - Destinação de recursos por atividade

- O acompanhamento do quantitativo de processos recebidos pelo setor;
- A Identificação dos principais objetos relativos às contratações e prorrogações;
- A discriminação dos instrumentos contratuais destinados à publicação na Imprensa Oficial;
- O controle dos processos designados à registros contábeis;
- O acompanhamento e a conciliação Contábil da Conta de Contratos (serviços em execução, aluguéis e bens);
- O acompanhamento das prestações de contas dos convênios;
- A atenção para as principais dificuldades técnicas

apresentadas pelas Coordenações Regionais, no momento do envio do processo, bem como dirimir dúvidas, por meio de orientação técnica, via telefônica, ou por intermédio de Despachos, visando minimizar as falhas nos procedimentos;

- A elaboração e divulgação de tutoriais às Coordenações Regionais, com o intuito de zelar pela correta instrução processual, a fim de resguardar os gestores;
- A alimentação do Portal Gov.br, com as contratações realizadas no exercício de 2020, em harmonia com o Princípio da Transparência.

4.7. Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Ministério da Justiça	Código do Órgão
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	30202
<p>De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2020 do órgão acima referenciado, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante aos alertas e ressalvas abaixo:</p> <p>Alertas:</p> <ol style="list-style-type: none">302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB315 - FALTA/RESTRICÇÃO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO <p>Ressalvas:</p> <ol style="list-style-type: none">606 - SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE615 - FALTA ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO ATIVO CIRCULANTE632 - SALDO ALONGADO/INDEV. CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVO NÃO CIR. IMOBIL.634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS640 - SD CONTABIL. BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB653 - SLD.ALONG/INDEV.CONTAS CONTROLE656 - CONVÊNIO A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA668 - ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA674 - SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE737 - USO INADEQUADO DE SIT. NO CPR CAUSANDO REG. EM CONTA INDEVIDA773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	

Justificativas apresentadas pelas Unidades Gestoras para permanência de ocorrências contábeis no encerramento do exercício de 2020:

1) 302 - FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB:

Com relação ao RMA e RMB, apenas uma unidade deixou de encaminhar o RMB. Justificou informando a ocorrência de problemas estruturais na unidade, como constantes quedas de energia na região, o que ocasionou bloqueio no sistema de comunicação (internet) que já era precário e tornou-se inoperante, dificultando a geração e envio do relatório.

2) 315 - FALTA/RESTRICÇÃO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO:

Na maioria dos casos, foram justificadas pela escassez de servidores destinados ao desempenho das atividades administrativas e que as ocorrências se deram, principalmente, nas ausências ou afastamentos dos responsáveis pela conformidade de registro de gestão, tanto do titular como do substituto, por motivos de agenda institucional externa e férias regulamentares.

A carência de pessoal nas unidades da Funai não permite, na maioria dos casos, que exista um número suficiente de servidores habilitados/capacitados para realização de atividades de conformidade de registros de gestão, que acaba recaindo a responsabilidade, quase que exclusivamente, ao próprio Ordenador de Despesas e seu substituto, que frequentemente tenham que se deslocarem para áreas indígenas em que os meios de comunicação são precários sem acesso adequado ao sistema SIAFI e SEI para análise e realização dos devidos registros.

3) 606 - SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE:

Trata-se de saldos alongados nas contas contábeis: 11.381.12.00 (Crédito a receber por cessão de pessoal), 11.381.17.00 (Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento), 113823800, – TED Concedido,

Quanto as contas, 11.381.12.00 (Crédito a receber por cessão de pessoal), 11.381.17.00 (Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento), a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas-CGGP informa a instituição de grupo de trabalho com vistas a identificar cada caso e promover a regularização.

Quanto ao saldo da conta contábil 11.382.38.00 (Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada-TED), refere-se à transferência de recursos da Funai para outro órgão, cuja prestação de contas já foi apresentada e está em análise pela área responsável pela ação.

4) 615 - FALTA DE ATUALIZ. VALORES ATIVO REALIZ. LP:

Trata-se de valores remanescentes de aquisição de linhas telefônicas com direito a cota de ações das empresas prestadora dos serviços, os quais foram absorvidos pelo então Ministério do planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Inventariança do Extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, valores estes já recolhidos à Funai e está em fase de individualização nas unidades para a devida regularização. Parte já regularizada no exercício de 2020. Será regularizado em 2021.

5) 632 - SALDO A LONGADO/INDEV. CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVO NÃO CIR. IMOBILIZADO:

Com relação às contas: 123210201 – Imóveis residenciais/Comerciais não registrados no SPIUNET, 123210202 – Edifícios – Não registrados no SPIUNET, 123210203 – Terrenos e Glebas – Não Registrados no SPIUNET, 123210204 – armazéns/Galpões e Silos – não registrados no SPIUNET, 123210214 – Museus e Palácios não registrados no SPIUNET, 123210224 – Salas e escritórios – não registrados no SPIUNET, 123210409 – Galpões – não registrados no SPIUNET, (12.321.06.01 – Obras em andamento, 123210605 – Estudos e projetos, 123210700 - Instalações, 123210800 – Benfeitorias em propriedades de terceiros, 12.321.99.05 – bens Imóveis a Classificar/a registrar, conforme informações das unidades administrativas, estão sendo tratadas da seguinte forma:

Em relação à conta contábil 12.321.08.00 (Benfeitorias em Propriedades de Terceiros), as unidades estão realizando análise dos documentos de forma a identificar valores e a forma de tratamento junto aos proprietários desses imóveis, ou regularização do saldo, conforme cada caso identificado.

As contas 899920201- Bens móveis a receber e 899920202 – Bens móveis enviados. Referem-se a transferências entre unidades da Funai que pelo fato de inconsistência de valores na unidade de origem e de destino, relacionados aos bens movimentados, não estão permitindo registros de recebimento nos sistemas envolvidos (SIAFI e SIADS), o que, inicialmente, requer ajustes nos saldos para possibilitar os procedimentos necessários no recebimento dos bens transferidos nos sistemas. Ato que as unidades relatam estar procedendo;

Quanto as demais contas apontadas no primeiro parágrafo do item 5, estão relacionadas a bens imóveis, alguns referentes a obras realizadas há anos e que não tiveram os registros efetuados regularmente no SPIUNET. As unidades estão buscando informações com vistas a solucionar a situação, que a depender de cada caso pode requerer identificação, valoração adequada para incorporação ou outra medida que possa ser apontada nos levantamentos.

Aliado aos procedimentos acima citados, foi, também, realizada capacitação de servidores de várias unidades regionais da Funai no ano de 2019 com a presença de instrutores da Secretaria de Patrimônio da União-SPU. Havia programação para capacitar servidores de todas unidades gestoras da Funai, no entanto, com o advento da pandemia, não foi possível dar sequência no Treinamento.

Outra medida adotada foi a elaboração de plano de ação multidisciplinar, com participação de servidores da sede Funai, para atuar junto às unidades regionais com vistas à identificação e proposição de soluções.

634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS:

A reavaliação de bens móveis, deve ocorrer em cumprimento à Resolução CFC 1.137/2008 que aprovou a NBC T 16.10, bem como a Macrofunção SIAFI 02.03.35 (reavaliação e redução ao valor recuperável). A ausência de reavaliação, de acordo com a manifestação das unidades descentralizadas, deve-se principalmente à falta de qualificação técnica dos servidores para o desenvolvimento das tarefas.

Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientações.

Portanto, não é possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização.

6) 640 - SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE COM O RMB:

Quanto à diferença entre os saldos dos bens móveis entre o sistema SIAFI e SIADS a partir do RMB, algumas das unidades receberam treinamento em curso de capacitação realizado pela Funai sede, com participação de servidores da Gerências do SIADS e já estão regularizando seus saldos. No entanto, outras, apesar de terem instituído comissão específica para a solução do problema apontado, ainda estão em fase de levantamento para posterior ajustes nos sistemas.

As unidades têm manifestado, também, dificuldades em acessar a documentação que fundamentou os registros contábeis, uma vez que grande parte deriva de valores transferidos de outras unidades, algumas delas, extintas ou incorporadas, o que enseja uma atuação articulada das unidades centrais desta Fundação.

A Coordenação de Contabilidade da Funai, informa regularmente aos responsáveis pelas unidades acerca da ocorrência das restrições e orienta tecnicamente quanto aos aspectos contábeis, buscando sanar as irregularidades existentes. Contudo, grande parte das restrições exigem operações externas à seara contábil para o seu saneamento, o que redundará na necessidade de recursos humanos qualificados para tais operações.

7) 653 – SALDO A LONGADO EM CONTAS DE CONTROLE:

- a) Contas de controle que registram obrigações a terceiros - as unidades são informadas/alertadas por esta Coordenação de Contabilidade para as devidas correções e os gestores informam que tais registros se alternam de acordo com os procedimentos que surgem em cada situação e momento. São características de problemas predominantemente relacionados a irregularidades de credores.
- b) Bens Móveis transferidos entre unidades que não são recepcionados na unidade de destino devido a problemas de incompatibilidade entre os saldos existentes em cada UG. São poucas UG's que se encontram nesta situação.
- c) Suprimento de Fundos com prestação de contas pendentes. Encontram-se em fase de cobrança administrativa e, em alguns casos, judicial.

8) 656 - CONVÊNIO A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA:

Trata-se de convênio celebrado entre a Funai e a Associação Apoio Atividade Programa PARAKANÁ, com vigência expirada, cuja prestação de contas não consta registrada no SICONV.

9) 668 - ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA

Situação regularizada formalmente, ou seja, prorrogado por meio de aditivo e efetuada a atualização no SIAFI em 2021 antes do fechamento desta declaração.

10) 674 - SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVO CIRCULANTE:

Trata-se de:

- a) impostos retidos e não recolhidos no período correto;
- b) pagamentos a fornecedores devolvidos por domicílio bancário não habilitado para recebimento;
- c) TED's recebidos: alguns pendentes de comprovação e outros de aprovação.
- d) bem como outras situações de caráter transitório que estão sendo orientadas e monitoradas por parte desta setorial de contabilidade.

11) 737 – USO INADEQUADO DE SITUAÇÃO NO CPR CAUSANDO REG. EM CONTA INDEVIDA:

Trata-se uso inadequado de código de situação no CPR e registro complementar para equilibrar os saldos contábeis. Regularização efetivada no exercício de 2021 antes do fechamento desta declaração.

12) 773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA:

Trata-se de créditos recebidos de outros órgãos para execução de ações inerentes à área de atuação de interesse desta Fundação, cuja execução se deu de forma direta pelas unidades da Funai outras por instrumentos de transferência para outras entidades, que prestaram contas e estão em fase de análise. Quanto às prestações de contas aos órgãos concedentes, algumas já foram apresentadas e aguarda manifestação quanto a sua aprovação.

No tocante aos créditos transferidos desta Fundação para outro órgão, a prestação de contas já foi apresentada e está em análise pela área responsável pela ação.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	12 de fevereiro de 2021
Contador Responsável	Alvino José Leite	CRC nº	DF-014393/O-7



Foto: Serge Guiraud